



DECISÃO COREN- RN nº 105/2024

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/06/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 747/2024 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 601ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de julho de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	37	242	01	0	0	280
Cancelamento	06	11	02	0	0	19
Suspensão Temporária	0	01	0	0	0	01
Saíram transferidos	11	10	0	0	0	21
Chegaram transferidos	10	23	0	0	0	33
Reativação de Inscrição	04	03	01	0	0	08
Qualificação/Especialização	22	06	0	0	0	28
Inscrições Secundárias	07	03	0	0	0	10
Inscrição Remida	02	02	02	0	0	06
Total de Processos	406					

Art. 2º- Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de julho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária